

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Empresa Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, para a prestação de serviços de administração e emissão de cartões magnéticos ou cartões com chip, conforme tecnologia disponível, tipo alimentação, a ser creditado mensalmente como pagamento de vale alimentação aos 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Pirangi, para o período de 12 meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autoriza o empenho da despesa, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 29 de setembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal